

São Paulo, 22 de julho de 2026.

À
DEP DE AGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CARTA DE EXCLUSIVIDADE PARA SERVIÇOS DE REPARO

A **Zürich Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **52.898.913/0001-70**, com sede à **Rua Serra da Piedade, 183**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que é a **única empresa autorizada a realizar os serviços de reparo e recuperação dos instrumentos de sua própria fabricação**, comercializados sob a marca **Zürich**.

Os serviços de reparo dos referidos equipamentos exigem conhecimento técnico específico do projeto construtivo, procedimentos internos de fabricação e utilização de componentes compatíveis com as especificações originais do fabricante, sendo executados exclusivamente pela Zürich.

Em razão disso, a Zürich declara que **não autoriza empresas terceiras a realizarem serviços de reparo em instrumentos de sua fabricação**, sendo tais serviços prestados exclusivamente pelo fabricante.

A presente declaração é emitida para instrução de processo administrativo e demais finalidades que se fizerem necessárias.

RONALDO OTO

ROMAO:04495318802

Assinado de forma digital por
RONALDO OTO
ROMAO:04495318802
Dados: 2026.07.24 12:32:14 -03'00'

Ronaldo Oto Romão
Diretor
ZÜRICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.